

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira**

**Lei N° 23 de 05 de maio de 1997**

Dispõe sobre o convênio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

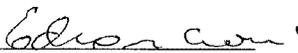
**Art.1º**- Fica a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira autorizada à firmar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**Art.2º**- As despesas decorrentes do presente convênio, como gastos com gasolina da viatura policial, aluguel do espaço físico ocupado pela P.M., despesa com luz, água, etc, correrão única e exclusivamente por conta da Prefeitura.

**Art.3º**- As condições do presente convênio, fazem parte integrante do presente Projeto de Lei:

**Art.4º**- Esta Lei terá efeito retroativa à 1º de Janeiro de 1997

Rosário da Limeira, 05 de Maio de 1997

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal